



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Exm^a. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1296 LISBOA CODEX

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência
OP n^o 1177/SEAP/00

Lisboa - Portugal

00.02.17

Assunto: Resposta ao Requerimento n^o 367/VIII/1^a

Por determinação do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia da resposta dada por Sua Ex^a. o Ministro da Cultura ao requerimento n^o 367/VIII/1^a do Senhor Deputado Joaquim Sarmiento (PS).

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Jorge Seguro Sanches



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro

N/Ref^o: P^o 01.02.01 (PS)

Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

16.FEV.00

1226

36X
ASSUNTO: Requerimento nº ~~377~~/VIII/1^a do Senhor Deputado Joaquim Sarmiento
do Partido Socialista – Decisão do IPAE quanto ao subsídio
atribuído à Filandorra – Teatro do Nordeste

*Retornar
expediente
seu*

Relativamente ao solicitado no vosso ofício nº 375/SEAP/2000 sobre o 800217
assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Cultura de
informar o seguinte:

1. As bases normativas para o apoio do Ministério da Cultura, através do Instituto Português das Artes do Espectáculo (IPAE), à actividade teatral de carácter profissional e de iniciativa não governamental, nos domínios da criação, produção e difusão, constam do Regulamento de Apoios à Actividade Teatral de Carácter Profissional e de Iniciativa não Governamental aprovado pelo Despacho Normativo nº 63/98, publicado no Diário da República, I Série B, de 1 de Setembro de 1998.
2. De acordo com o artigo 15^o do antedito Regulamento, as companhias, estruturas e projectos em concurso são seleccionados por um júri misto, nomeado por despacho do Ministro da Cultura, composto pelo Director do IPAE, o responsável pelo sector do Teatro do IPAE e três personalidades de reconhecido mérito e competência.
3. Os júris têm em conta e tiveram em anos anteriores o projecto de descentralização teatral que o Filandorra-Teatro do Nordeste desenvolve num vasto território de Trás-os-Montes e não só e por isso esta Companhia tem sido incluída no conjunto dos apoios concedidos. O contexto geográfico em que o trabalho do Filandorra se desenvolve não só não constitui um óbice como é tido como factor



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro

de valoração. Note-se que os apoios generalizados por parte das autarquias se verificam sobretudo nestes contextos geográficos e que o Filandorra dispõe de muito maiores apoios locais do que qualquer outra Companhia sediada em Lisboa.

4. Os júris dos últimos três anos, constituídos pelos responsáveis do IPAE e por nove personalidades de reconhecido mérito e competência, entenderam que os projectos apresentados a concurso não justificam maiores apoios financeiros do que aqueles que têm sido atribuídos.
5. Sendo cometidas aos júris competências de selecção, ela é feita em conformidade com os critérios estabelecidos e os conhecimentos académicos, artísticos e profissionais dos seus membros. E a decisão dos júris é uma proposta sujeita à homologação superior do Senhor Ministro da Cultura.
6. Recorde-se que o Senhor Ministro da Cultura concedeu em 1999 um "apoio excepcional" à Filandorra no valor de 15 milhões de escudos para aquisição de equipamento.
7. Por último, informa-se que num universo de financiamentos em que os montantes máximo e mínimo, foram respectivamente, de 25.000 e de 1.500 milhares de escudos, a Filandorra recebeu 12.000 contos.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração pessoal*

O CHEFE DO GABINETE,

José Almeida Ribeiro

JC/EC.